



RESOLUÇÃO Nº 25/2023/CMDCA/MPE, 10 de julho de 2023.

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Maranguape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.765/2018, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), pela Lei nº 3.143/2023 de 05 de abril de 2023 (Lei do Conselho Tutelar) que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado simplesmente CMDCA, sob a fiscalização Ministério Público da Comarca de Maranguape/CE, a responsabilidade da realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares, alterada pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do CMDCA (Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente) de Maranguape/CE, que aprovou a **Resolução 12/2023/CMDCA/MPE de 28 de fevereiro de 2023** – que Dispõe da Criação da Comissão Especial Eleitoral e a **Resolução nº 17/2023/CMDCA/MPE de 17 de maio de 2023**, que altera a composição da Comissão Especial bem como o **edital nº 001/2023, bem como 1º, 2º e 3º adendo do Edital**, em que regulamenta o processo de escolha para a renovação dos membros dos Conselhos da Cidade de Maranguape/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maranguape- CE, Divulga o Resultado Final da Prova Objetiva, Conforme Edital Nº 01/2023 – CMDCA:

Parágrafo primeiro. A aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – CONSELHO TUTELAR

CANDIDATOS HABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
001/2023	FRANCISCO DOUGLAS CARDOSO DE ALMEIDA
002/2023	ÁVILA MARQUES FERREIRA
003/2023	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA LAURENTINO
004/2023	CAROLINA GADELHA CATUNDA
007/2023	SALATIEL DA SILVA CRUZ
008/2023	EMANUELLE MENDES SOARES
009/2023	JOCÉLIO PAULO DOS SANTOS
010/2023	ANA CELIA BRAGA DE QUEIROZ
011/2023	JOSÉ ROGACIANO MARCAL DE OLIVEIRA FILHO
012/2023	ELIANA MARTINS FELIX
013/2023	MARIA RICHELLE BRASILEIRO FEITOSA
014/2023	SUZY HELENA DA SILVA VIANA
016/2023	JOSÉ ARIMATÉIA MENESES DA COSTA
017/2023	FRANCISCA JERUZA GOMES DOS SANTOS
018/2023	LUIZ RICARDO DA SILVA GOMES

019/2023	FRANCISCO OLIVEIRA CHAGAS JUNIOR
020/2023	THIAGO ALMEIDA DA SILVA
021/2023	MARIA LUIZA ALMEIDA DE CASTRO

CANDIDATOS DESABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
022/2023	ERIBERTO NASCIMENTO DA SILVA
023/2023	MARIA ESLANE DA COSTA VIANA

Art. 2º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Maranguape, 10 de Julho de 2023



Juliana Campos Lage
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral de Escolha Conselho Tutelar de Maranguape